



DEPUTADO HUIES ROCHA
D.O. 28/9/73
IMPL
Fls. 101
Rub. *[Signature]*

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 392 DE 24 DE SETEMBRO DE 1 973.

Declara de utilidade pública a Sociedade Mantenedora do Hospital Sagrada Face, de Alto Para
guai.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Mantenedora do Hospital Sagrada Face, com sede em Alto Para
guai.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 24 de setembro de 1 973, 152ª da Independência e 85ª da República.

[Handwritten signatures and stamps]
F. Costa
R. Rostagno
L. B. B. B.
Gen. G. G. G.
A. B. B.
B. B. B.
F. B. B.

Registrada a fl.
998, do livro comp.
tente.
bba-27/06/85.
[Handwritten signature]